



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Mapa de Riscos

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 08 (oito) veículos utilitários, tipo passeio, zero quilômetro, e 01 (uma) minivan com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, destinados à renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG.

A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo levantamento da necessidade específica dos veículos, considerando o aumento da demanda dos Programas de Saúde da Família (PSFs), a necessidade de ampliar a frota para garantir a continuidade dos atendimentos e a inexistência de alternativas que possibilitem o deslocamento adequado das equipes com a mesma eficiência, segurança e capacidade técnica exigida.

Considerando que a contratação não se enquadra como de grande vulto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela elaboração de Mapa de Riscos, sendo dispensada a elaboração da Matriz de Alocação de Riscos (MAR), por se tratar de aquisição de medicamento específico, com riscos ordinários, controláveis e diretamente relacionados à regularidade da importação, transporte e armazenamento em condições adequadas de conservação.

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável pela Mitigação	Medidas Preventivas/Corretivas
Planejamento	Especificações técnicas inadequadas, não atendendo às reais necessidades da Secretaria de Saúde.	Média	Alto	Equipe de Planejamento	Elaboração de Termo de Referência detalhado, com participação da Secretaria de Saúde e validação técnica prévia.
Orçamentário	Estimativa de preços incorreta ou insuficiente, comprometendo a economicidade.	Média	Alto	Equipe de Planejamento	Pesquisa de preços no mercado, consulta ao PNCP e cotações em contratos similares.
Legal/Normativo	Questionamentos de órgãos de controle quanto à modalidade de licitação ou justificativa dos preços.	Baixa	Alto	Equipe de Planejamento / Assessoria Jurídica	Fundamentação legal com base na Lei nº 14.133/2021 e jurisprudência dos Tribunais de Contas.
Execução Contratual	Atraso na entrega dos veículos pelo fornecedor contratado.	Média	Alto	Fiscal do Contrato	Estabelecer cláusulas contratuais de penalidades, exigir cronograma de entrega e acompanhamento próximo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Categoria de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável pela Mitigação	Medidas Preventivas/Corretivas
Execução Contratual	Entrega de veículos em desacordo com as especificações contratadas.	Baixa	Alto	Fiscal do Contrato	Inspeção rigorosa no ato do recebimento, exigência de laudos técnicos e conformidade com edital.
Financeiro	Reajustes contratuais acima dos índices oficiais	Baixa	Médio	Equipe de Planejamento	Fixar no Termo de Referência índice de reajuste adequado conforme Lei nº 14.133/2021.
Ambiental/Sustentabilidade	Aquisição de veículos sem critérios de eficiência energética e sustentabilidade.	Baixa	Médio	Equipe de Planejamento	Incluir especificações técnicas que priorizem eficiência no consumo de combustível e baixa emissão de poluentes.
Uso/Operação	Uso indevido ou sobrecarga dos veículos, causando desgaste prematuro.	Média	Médio	Secretaria de Saúde / Motoristas	Implantar plano de controle de frota, manutenção preventiva e capacitação dos motoristas.
Social/Serviço Público	Indisponibilidade de veículos impactando o transporte de pacientes e equipes de saúde.	Média	Alto	Secretaria de Saúde	Planejamento logístico adequado, com reserva técnica de veículos e cronograma de utilização.

Conclusão:

Este Mapa de Riscos identifica os principais riscos associados à aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Vale/MG, abrangendo desde a fase de planejamento até a execução contratual. Os riscos mapeados envolvem aspectos técnicos, orçamentários, operacionais e logísticos, como atrasos na entrega, eventuais divergências nas especificações, estimativas de preços e manutenção da frota.

Embora tais riscos possam impactar a regularidade e a eficiência da contratação, todos são passíveis de mitigação mediante a adoção de medidas adequadas.

Dessa forma, a gestão preventiva e o monitoramento sistemático permitirão assegurar a economicidade, a conformidade legal e a efetividade do objeto contratado, garantindo que a aquisição atenda de forma eficiente às necessidades da Secretaria de Saúde e, consequentemente, à população do município.

Equipe de Planejamento

Ana Caroline Vieira Rezende - Secretária Municipal de Saúde

Telefone: (31) 3734-1575 - 3734-1406 – 3734-1150

Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale - MG.

admin@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

Andressa Parreira Pedra – Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Kássia Caroline Aparecida Dias – Fiscal Tributária

E-mails: admin@belovale.mg.gov.br / saude@belovale.mg.gov.br

Fiscal do Contrato

Andressa Parreira Pedra – Secretária Adjunta Municipal de Saúde

E-mails: saude@belovale.mg.gov.br

Gestor do Contrato

Ana Caroline Vieira Rezende - Secretário Municipal de Saúde

E-mail: saude@belovale.mg.gov.br

Jurídico

Barbara Kelly Moreira Ramos

Cintia Moreira Silva

Edvilma Fernades de Carvalho Couto

Lara Luiza Gomes Malta

Bruna Amorim Xavier

E-mail: juridico@belovale.mg.gov.br

Autoridade Competente

José Lapa dos Santos – Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@belovale.mg.gov.br

Agentes de Contratação/Pregoeiros(as)

Tatiane Natalia Cardoso

Venute Kelvy de Souza

Camila Fernanda do Carmo Carvalho Fernandes

Sandi Aparecida da Silva

E-mail: licitacao@belovale.mg.gov.br

Belo Vale, aos dois dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ana Carolina Vieira Rezende
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do contrato/Equipe de Planejamento

Andressa Parreiras Pedra
Fiscal Do Contrato
Equipe de Planejamento

Kássia Caroline Aparecida Dias
Fiscal Tributária
Equipe de Planejamento

Telefone: (31) 3734-1575 - 3734-1406 – 3734-1150
Av. Tocantins, 57 – Centro – CEP: 35.473-000, Belo Vale - MG.
admin@belovale.mg.gov.br / www.belovale.mg.gov.br